



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2947939 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do curso **“Administração de Base de Dados Oracle 19c”**, a ocorrer no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, no formato EAD, com carga horária total de 40 horas, que será ministrado pela empresa **Farnet Informática Ltda**, conforme documento n.º 2931793.

2. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 414/2024, documento n.º 2945710, favoravelmente à contratação proposta, desde que atendidas as recomendações dispostas nos **tópicos 11.2 e 12**, do referido opinativo.

2.1. Registre-se que os documentos n.ºs 2946224, 2947585 e 2947693 foram juntados, aos autos, pela EFAS, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, acima indicadas.

3. Assim, lastreado no Parecer n.º 414/2024 da ASJUR1 (documento n.º 2945710), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2936610), **AUTORIZO** a contratação da empresa **FARNET INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 04.048.361/0001-69, no valor total de **R\$9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

4. Isso posto, encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/08/2024, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2947939** e o código CRC **1EFAF270**.

0016303-64.2024.6.05.8000

2947939v3